



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 5 de Abril de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 418/E313/VII/GPAL/2024, no dia 11 de Abril de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Abril de 2024:

### 1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

A Plataforma de Dados Abertos do Governo (<https://data.gov.mo/>), que disponibiliza ao público os dados geridos pelo Governo, numa plataforma uniformizada e num formato regulamentador, está instalada no Centro de Computação em Nuvem de uso exclusivo do Governo da RAEM e está sujeita à monitorização contínua através de um sistema de segurança cibernética do Centro, com funcionamento de 24 horas por dia e 7 dias por semana.

Até meados de Abril do corrente ano, foram carregados, na Plataforma de Dados Abertos do Governo, mais de 660 conjuntos de dados provenientes de 41 serviços públicos, que envolvem diversas áreas como saúde, ambiente urbano, educação, segurança social, segurança pública e migração, assuntos administrativos e jurídicos, empreendedorismo e negócios, turismo e jogo, transporte público, emprego, habitação e população, entre outras, para uso da sociedade. E, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) dispõe de uma subunidade responsável pelos trabalhos de coordenação da abertura de dados, bem como define



formato dos dados e promove a abertura de dados junto dos diferentes serviços públicos.

Posteriormente, continuaremos a aperfeiçoar a Plataforma de Dados Abertos do Governo e melhorar as instruções e os mecanismos relevantes aos dados abertos, orientado pelas necessidades e questões. Entretanto, iremos impulsionar que mais serviços públicos divulguem os seus dados mais utilizados através de plataforma, nomeadamente a nova Plataforma para empresas e associações, a qual interliga os diversos serviços públicos e fornece dados sobre os concursos públicos, a economia e sociedade e as finanças, suportando a subscrição e classificação personalizada com actualização dinâmica, para promover a abertura de dados do Governo.

## 2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação

Quanto ao traçado da concepção geral do desenvolvimento de dados e à criação de um serviço com competência própria, no ano passado, o Governo da RAEM já revelou, explicitamente, que os dados do Governo têm uma utilidade prática, não podendo estar dissociado das competências e serviços prestados pelos serviços públicos, e, na prática, esses dados são geridos pelos serviços competentes. Portanto, actualmente, não pretendemos criar um serviço especializado responsável pela coordenação do armazenamento e utilização de dados, cujo trabalho é atribuído aos diversos serviços da respectiva área e competência, os quais impulsionam o trabalho de reforma de digitalização, atendendo próprios objectivos das políticas, tais como a governação electrónica, a interligação de assuntos administrativos transfronteiriços, a facilitação da passagem fronteiriça e a optimização do procedimento de apreciação e aprovação, etc.



譯本  
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
行政公職局  
**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública**

Aos 26 de Abril de 2024

A Directora do SAFP,

Ng Wai Han